



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



TERMO DE REFERENCIA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, Através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr.º Roberto Andrade Moreira, secretário Municipal de Governo, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de show pirotécnico com a utilização de fogos de artificios multicores, para abrilhantar os eventos e festividades realizadas, promovidas ou apoiadas pelo poder público municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

2 – JUSTIFICATIVA

A contratação em epigrafe justifica-se em virtude da secretaria Municipal de Governo não dispor de recursos humanos, em seu quadro efetivo em quantitativo ou ao menos detentores de conhecimento especializado para realizar as atividades operacionais, descrito no objeto em epigrafe o qual se busca contratar.

Salientamos ainda que os serviços descritos no objeto em epigrafe são de alta periculosidade, não podendo ser executado por qualquer.

É de fundamental importância a contratação dos serviços especializados, para abrilhantar os eventos e festividades realizadas, promovidas ou apoiadas pelo poder público municipal, tais como festas populares e tradicionais do Município, tais como aniversário da cidade, natal, ano novo, etc... .

Ressaltamos a importância da manutenção da tradição como forma de valorização e fomento dos eventos mais esperado do calendário municipal.

3 - META FISICA

3.1. Proporcionar a continuação da tradição de celebrações de datadas comemorativas com shows pirotécnicos com a utilização fogos de artificios.

4 – FORMA DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Para a prestação de serviços inerentes ao objeto será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



3 - LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

3.1. A execução dos serviços será informada na ordem de serviços/compra.

3.2 DO PRAZO DE EXECUÇÃO;

3.2.1 O prazo de vigência do contrato será definido no ato da contratação.

3.2.2 A empresa contratada iniciará a realização dos serviços com fornecimento dos produtos a partir da assinatura da Ordem de Serviço/compra.

3.2.3 O prazo máximo para entrega, montagem e instalação será de no máximo 1 (uma) hora antes de iniciar o evento/programação.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:

4.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

4.2. Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às exigências do edital e da proposta a que se vinculam, devendo a licitante executa-los com a qualidade se segurança necessárias à natureza da atividade, ressaltando que é necessária a manutenção das condições de habilitação durante toda a execução do contrato, em especial quanto às licenças de operação e de funcionamento da empresa, em razão da natureza do serviço a ser realizado, quando o serviço não corresponder ao exigido, será recusado juntamente com notificação do problema e deverá ser substituído conforme necessidade da unidade, sem qualquer ônus para a instituição contratante.

5 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para a prestação de serviços inerentes ao objeto será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

5.2. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, até 30 de Janeiro de 2020, podendo ser prorrogado conforme justificativa expressa da contratada em consonância com a legislação vigente.

6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 A contratada deverá comprovar de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica ou declaração de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto.

7 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

7.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Contratos da Prefeitura Municipal e Canaã dos Carajás.

7.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

7.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.6. O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.7. A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:

- ✓ Intervir na programação dos serviços para melhor adequá-la às necessidades da contratante;
- ✓ Solicitar a substituição de empregado da Contratada que dificultar a ação fiscalizadora ou cuja permanência nas dependências do órgão julgar inconveniente, a seu critério, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de ônus para o órgão contratante;
- ✓ Reprovar serviços executados em desacordo com as especificações;
- ✓ Paralisar todo o serviço que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.

7.8. Caso a contratada, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

8 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

8.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante toda a execução da obra e vigência contratual.

8.3. Substituir em suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado final, que esteja em incompatibilidade com o memorial descritivo e planilha orçamentaria.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega da obra.

8.5 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos serviços.

8.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução e vigência contratual.

8.6 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9 – DA GARANTIA

9.1. Todos os serviços executados deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor

10 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

10.1. Rejeitar qualquer trabalho que não esteja de acordo com o memorial descritivo e legislação vigente e que não atendam aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência;

10.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

11 – PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ 112.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



11.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12 – DO VALOR

12.1. O valor máximo proposto a ser pago pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás para execução dos serviços será de R\$ 102.113,33 (cento e dois mil cento e treze reais e trinta e três centavos)

13 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1. As despesas para execução do objeto se darão por conta da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás nas seguintes dotações orçamentarias:

ORGÃO: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.03 Secretaria Municipal de Governo

PROJETO / ATIVIDADE: 04 122 1315 2.182 Realizar Eventos e Datas Comemorativas.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO: 0155000 Transf. União Royalties Rec. minerais

Valor Global de R\$ 102.113,33 (cento e dois mil cento e treze reais e trinta e três centavos)

14 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Serviço e acompanhada de medição comprobatória da execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato..

14.2. O pagamento será creditado em favor do Prestador de Serviço, através de ordem bancária, em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

14.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	valor unit.	valor total
1	Show pirotécnico na modalidade queima de fogos com no mínimo 8 minutos de duração. Material: Placas 1.2" 3,5,7 e 9 tubos com efeitos multicometas de cores variáveis. tortal 1.8" 50 tubos efeito crisanamos vertical cores variáveis multicolor explosão crepitante. Torta 1.5" big explosão efeito vertical explosão multicolor. Torta 180 tubos 1.8" com e feitos em leque e W de cores variáveis e efeitos multicolor. Torta leque ¾", 136 tubos trassante coloridos rastros rabo de pavão.] Torta em W importada 1.2" trassantes azul com explosão kamurro dourado ponta azul. Torta 100 tubos 1" efeitos metralhados com rastros vermelhos, azul, verde e lilás explosão multicolor. Torta de 300 tubos importada ¾" cores azul e v ermelho. Kit morteiro 2.5", 3" e 4" com explosão diversas cores. Bombas de 2.5", 3", 4", 5", 6" e 7" polegadas, cores: azul, vermelho, verde, lilás e amarelo dourado folha seca, crossete crepitante. Girandola 468 tiros.	1	UNIDADE	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
2	Show pirotécnico na modalidade queima de fogos com no mínimo 5 minutos de duração.Material:Placas 1.2" 3,5,7 e 9 tubos com efeitos, multicometas de cores azul e vermelho.tortal 1.8" 50 tubos efeito vertical cores azul e rastros vermelhos.Torta 1.5" big explosão efeito vertical explosão multicolor.Torta 180 tubos 1.8" com e feitos em leque e W de cores variáveis e efeitos multicolor.Torta leque ¾", 136 tubos trassante coloridos rastros rabo de pavão.]Torta em W importada 1.2"	1	UNIDADE	R\$ 23.833,33	R\$ 23.833,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



	trassantes azul com explosão kamurro dourado ponta azul. Torta 100 tubos 1" efeitos metralhados com rastros vermelhos, azul, verde e lilás explosão multicor. Torta de 300 tubos importada 3/4" cores azul e vermelho. Kit morteiro 2.5", 3" e 4" com explosão diversas cores. Bombas de 2.5", 3", 4", 5", 6" e 7" polegadas, cores: azul, vermelho, verde, lilás e amarelo dourado folha seca, crossete crepitante. Girandola 468 tiros.				
3	Show pirotécnico na modalidade queima de fogos com no mínimo 9 minutos de duração. Material: Placas 1.2" 3,5,7 e 9 tubos com efeitos multivasos multicometas de cores variáveis. tortal 1.8" 50 tubos efeito crisanamos vertical cores variáveis multicor explosão crepitante. Torta 1.5" big explosão efeito vertical explosão multicor. Torta 180 tubos 1.8" com e feitos em leque e W de cores variáveis e efeitos multicor. Torta leque 3/4", 136 tubos trassante coloridos rastros rabo de pavão.] Torta em W importada 1.2" trassantes azul com explosão kamurro dourado ponta azul. Torta 100 tubos 1" efeitos metralhados com rastros vermelhos, azul, verde e lilás explosão multicor. Torta de 300 tubos importada 3/4" cores azul e vermelho. Kit morteiro 2.5", 3" e 4" com explosão diversas cores. Bombas de 2.5", 3", 4", 5", 6" e 7" polegadas, cores: azul, vermelho, verde, lilás e amarelo dourado folha seca, crossete crepitante. Girandola 468 tiros.	1	UNIDADE	R\$ 41.280,00	R\$ 41.280,00
VALOR GLOBAL					R\$ 102.113,33


Roberto Andrade Moreira
Secretário Municipal de Governo